



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOPA -

20250527u34292975000152

Número da Nota
00001409
Data e Hora de Emissão
27/05/2025 08:33:09
Código de Verificação
KUY3-CJHU

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **34.292.975/0001-52** Inscrição Municipal: **1.189.450-0** Inscrição Estadual: **---**
Nome/Razão Social: **DE QUEIROZ E SILVA ODONTOLOGIA LTDA**
Nome Fantasia: **DENTISTA GUARATIBA** Tel.: **(21) 99717-4743**
Endereço: **ETR DA ILHA 4480, LOJA A - GUARATIBA - CEP: 23020-230**
Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **-----**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **78.738.101/0001-51** Inscrição Municipal: **----** Inscrição Estadual: **----**
Nome/Razão Social: **DENTAL UNI - COOPERATIVA ODONTOLOGICA**
Endereço: **IRMA FLAVIA BORLET 197 - HAUER - CEP: 81630-170** Tel.: **----**
Município: **CURITIBA** UF: **PR** E-mail: **-----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços Odontológicos Prestados.

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,11%

VALOR DA NOTA = R\$ 106,80

Serviço Prestado

04.12.01 - Odontologia

| Deduções (R\$) | Desconto Incond. (R\$) | Base de Cálculo (R\$) | Alíquota (%) | Valor do ISS (R\$) | Crédito p/ IPTU (R\$) |
|----------------|------------------------|-----------------------|--------------|--------------------|-----------------------|
| 0,00 | 0,00 | ----- | ----- | ----- | 0,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.
- Esta NFS-e não gera crédito para abatimento no IPTU.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 1409 Série 11, emitido em 27/05/2025.